



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DO CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do Processo de Seleção 2026 do curso de Doutorado em Sociologia, composta pelos professores doutores: Prof. Cláudio Santiago Dias Junior (Presidente), Prof. Antônio Carlos Andrade Ribeiro (titular), Profa. Livia de Tommasi (titular), Profa. Yumi Garcia dos Santos (titular) e Prof. Dimitri Fazito de Almeida Rezende (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2026, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Yumi Garcia dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Livia de Tommasi, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Santiago Dias Junior, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Fazito de Almeida Rezende, Chefe de departamento**, em 09/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Andrade Ribeiro, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**4593336** e o código CRC **D2B99354**.

---

Referência: Processo nº 23072.254331/2024-03

SEI nº 4593336